

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1537 de 20/12/02

DECRETO Nº 10.846/02  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Delega à Neide Renó das Neves Cavalcanti, a atribuição de assinar toda e qualquer documentação referente ao encaminhamento do Controle de Frequência do Programa Bolsa Escola.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo do artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 39/02/PNBE,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada à Neide Renó das Neves Cavalcanti, a atribuição de assinar toda e qualquer documentação referente ao encaminhamento do Controle de Frequência do Programa Bolsa Escola.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de dezembro de 2002.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Braz Alves de Siqueira Filho  
Secretário de Desenvolvimento Social

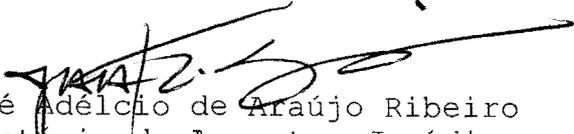
uf

7

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.846

2

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos  
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de  
dezembro do ano de dois mil e dois.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos